
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar recursos para a construção de pista de caminhada com a extensão de 11 km paralela à margem da Estrada Parque Maria Francisca de Figueiredo Martins em Poconé/Porto Cercado.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar recursos para a construção de pista de caminhada com a extensão de 11 km paralela à margem da Estrada Parque Maria Francisca de Figueiredo Martins em Poconé/Porto Cercado.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da indicação de autoria do vereador Marcio Fernandes “Marcinho”, da Câmara Municipal de Poconé, encaminhado sob o Ofício CM nº 218/2019, datado de 16 de maio de 2019, com valor estimado pela Câmara na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A atividade física é importante meio para a saúde preventiva daqueles que a praticam com regularidade. Neste sentido, a indicação para a construção de uma pista de caminhada visa trazer melhoria na qualidade de vida das inúmeras pessoas que usam o local à margem da estrada para a prática da caminhada.

De outro lado, cabe registrar que essas pessoas que diariamente utilizam o espaço, especialmente no início do dia e ao final da tarde, sofrem com a falta de segurança em trafegar pela margem da estrada Parque Maria Francisca, estando sujeitas ao risco de acidentes e atropelamentos, visto que o espaço é dividido com veículos que trafegam pelo mesmo espaço.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos

pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2019

**Faissal**  
Deputado Estadual